



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2020, EM REGIME DE EMPREIRADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, Nº 10/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

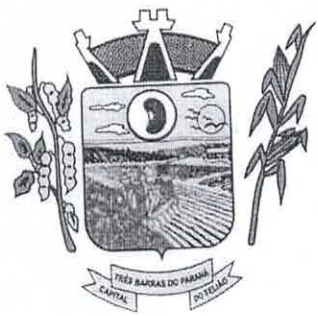
**CONTRATADA:** VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tupi, 3755, Loja Térrea, Bairro São Vicente, Pato Branco/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 09.572.117/0001-14, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. ANTONIO CARLOS NOVACH, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 028.243.899-82 e portador da Carteira de Identidade nº 6.567.542-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Frederico Sguarizi, 370, Bairro Industrial, Pato Branco/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

As PARTES, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 59/2020, celebrado na data de 31 de março de 2020, instruído no Processo Administrativo nº 23/2020, Pregão Presencial nº 10/2020, amparados nas normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 17,05% no item 1 e 13,25% no item 2 do valor do contrato, de acordo com a planilha apresentada pela planilha apresentada pela CONTRATADA.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a Cláusula Segunda do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo valor contratual de R\$ 103.068,30 (Cento e três mil, sessenta e oito reais e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCAL	TIPO DE EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO DO EQUIPAMENTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REVISÃO E INSTRUÇÃO TÉCNICA	PAÇO MUNICIPAL	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	HIKVISION	5	401,04	XXXXXX	2.005,20
		PÁTIO DE MAQUINAS	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	401,04	XXXXXX	1.604,16
		HOSPITAL MUNICIPAL	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	401,04	XXXXXX	1.604,16
		POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CÂMERA IP BULLET FULL HD, MÍNIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	401,04	XXXXXX	1.604,16
		CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) ANAJU	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	401,04	XXXXXX	1.604,16
		CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) SONHO DE CRIANÇA	CÂMERA IP BULLET FULL HD, MÍNIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	401,04	XXXXXX	1.604,16
		ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA SEGALLA DEZAN	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	401,04	XXXXXX	1.604,16
		ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	401,04	XXXXXX	1.604,16
		CRAS	CÂMERA IP BULLET FULL HD, MÍNIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	401,04	XXXXXX	1.604,16
		PONTOS DA CIDADE (3 PONTOS NA AVENIDA E 2 PONTOS NOS BAIRROS)	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	HIKVISION	5	401,04	XXXXXX	2.005,20
		PRAÇA MUNICIPAL PADRE GIOVANI BATISTA CERUTI	CÂMERA SPEED DOME IP FULL HD, MÍNIMO 20X IR 100M	HIKVISION	2	3.109,50	XXXXXX	6.219,00
		ENTRADA DA CIDADE	CÂMERA LEITURA DE PLACAS (LPR) FULL HD, MÍNIMO 2MP	HIKVISION	1	10.447,86	XXXXXX	10.447,86
		GINÁSIO DE ESPORTES/CAMPO DE FUTEBOL	CÂMERA IP BULLET FULL HD MÍNIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	401,04	XXXXXX	1.604,16
<b>TOTAL DO ITEM 01</b>								<b>35.114,70</b>
2	CESSÃO DE USO	PAÇO MUNICIPAL	CÂMERA IP	HIKVISION	5	109,71	548,55	6.582,60



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DOS EQUIPAMENTOS ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM SERVIDOR EM NUVEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPADORA		BULLET FULL HD MINIMO 1080P 2MP						
	PÁTIO DE MÁQUINAS	CÂMERA IP BULLET FULL HD MINIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	109,71	438,84	5.266,08	
	HOSPITAL MUNICIPAL	CÂMERA IP BULLET FULL HD MINIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	109,71	438,84	5.266,08	
	POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE	CÂMERA IP BULLET FULL HD, MINIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	109,71	438,84	5.266,08	
	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) ANAJU	CÂMERA IP BULLET FULL HD, MINIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	109,71	438,84	5.266,08	
	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) SONHO DE CRIANÇA	CÂMERA IP BULLET FULL HD MINIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	109,71	438,84	5.266,08	
	ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA SEGALLA DEZAN	CÂMERA IP BULLET FULL HD MINIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	109,71	438,84	5.266,08	
	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES	CÂMERA IP BULLET FULL HD MINIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	109,71	438,84	5.266,08	
	CRAS	CÂMERA IP BULLET FULL HD MINIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	109,71	438,84	5.266,08	
	PONTOS DA CIDADE (3 PONTOS NA AVENIDA E 2 PONTOS NOS BAIRROS)	CÂMERA IP BULLET FULL HD, MINIMO 1080P 2MP	HIKVISION	5	109,71	548,55	6.582,60	
	PRAÇA MUNICIPAL PADRE GIOVANI BATISTA CERUTI	CÂMERA SPEED DOME IP FULL HD MINIMO 20X IR 100M	HIKVISION	2	114,25	228,50	2.742,00	
	ENTRADA DA CIDADE	CÂMERA LEITURA DE PLACAS (LPR) FULL HD, MINIMO 2MP	HIKVISION	1	387,64	387,64	4.651,68	
	GINÁSIO DE ESPORTES/CAMPO FUTEBOL	CÂMERA IP BULLET FULL HD MINIMO 1080P 2MP	HIKVISION	4	109,71	438,84	5.266,08	
TOTAL DO ITEM 02 (VALOR MENSAL E ANUAL)						5.662,80	67.953,60	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração da Cláusula Segunda do contrato é de R\$ 13.068,30 (treze mil, sessenta e oito reais e trinta centavos).

Parágrafo Único - As despesas com este termo aditivo será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65 da Lei 8.666/93.





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2021.

  
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS  
NOVACH:02824389982

Assinado de forma digital por ANTONIO  
CARLOS NOVACH:02824389982  
Dados: 2021.01.08 16:29:59 -03'00'

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E  
COMUNICAÇÃO LTDA  
ANTONIO CARLOS NOVACH  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Fabiane D. Zanconato  
Nome:  
CPF: 060.344.849-60

2ª Janessa M.A. Aemling  
Nome:  
CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**  
Contratada: **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA –**  
**CNPJ Nº 09.572.117/0001-14**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 17,05% no item 1 e 13,25% no item 2 do valor do contrato, de acordo com a planilha apresentada pela planilha apresentada pela CONTRATADA.

Valor atualizado do contrato: R\$ 103.068,30 (Cento e três mil, sessenta e oito reais e trinta centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/01/2021.

Pregão Presencial nº 10/2020.



portadora do CPF nº 805.464.809-00 e da RG nº 5.936.336-0 SSP/PR, eleitos de acordo com a ata nº 08/2021.

**Art. 2º** De acordo com esta resolução, ficam autorizados a efetuar as seguintes movimentações financeira conforme relação a seguir:

**Parágrafo Único:** Os vereadores designados acima poderão assinar todos os documentos relacionados à movimentação financeira da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2021.

**LEANDRO MOCELIN SALLA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Sergio Fernandes  
**Código Identificador:**72E06142

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**CONTRATO Nº 59/2018**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE**  
**CONTRATO Nº 59/2018**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** Nº 59/2018 – Processo Nº 11/2018  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Cessão de uso do sistema SAUC – Serviço de Atendimento Unificado ao Cidadão.  
**PARTES:** Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Huner TI Colaborativa Ltda – ME.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, demais alterações e inexigibilidade de Licitação nº 07/2018 da Câmara Municipal.

**PREÇO:** R\$ 130,17 (Cento e trinta reais e dezessete centavos) mensais.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato segue até 30 de Novembro de 2021.

Três Barras do Paraná, 04 de Janeiro de 2021.

**LEANDRO MOCELIN SALLA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Lenilce Vitoriano  
**Código Identificador:**906ADCF9

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 66/2019**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 66/2019**

**ORDEM CRONOLÓGICA:** Nº 66/2019 – Processo Nº 26/2019  
**OBJETO:** Contratação de Serviços de Hospedagem, manutenção e suporte do Site Institucional e Portal da Transparência.

**PARTES:** Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e Huner TI Colaborativa Ltda ME.

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, demais alterações e Inexigibilidade de Licitação nº 12/2019 da Câmara Municipal.

**PREÇO:** O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 379,28 (Trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 4.551,36 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) ao ano.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato segue até 29 de Agosto de 2021.

Três Barras do Paraná, 04 de Janeiro de 2021.

**LEANDRO MOCELIN SALLA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Lenilce Vitoriano  
**Código Identificador:**94B663EE

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 09.572.117/0001-14**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas nas metas do objeto do contrato, com o acréscimo de 17,05% no item 1 e 13,25% no item 2 do valor do contrato, de acordo com a planilha apresentada pela planilha apresentada pela CONTRATADA.

Valor atualizado do contrato: R\$ 103.068,30 (Cento e três mil, sessenta e oito reais e trinta centavos).

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/01/2021.

**Pregão Presencial nº 10/2020.**

**Publicado por:**  
Fabiane Delabeta Zancanaro  
**Código Identificador:**1E6D89B8

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4246/2021**

**Data 05/01/2021**

Súmula: Designa servidor para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná - PR, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designado o senhor **Edenilson Gianini**, portador do CI/RG n 3.395.882-1 SSP PR e CPF nº 620.047.789-20, para responder pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná.

**Parágrafo Único:** O servidor designado acima poderá assinar todos os documentos relacionados à pasta.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de Janeiro de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
**Código Identificador:**696E3175

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4247/2021**

**Data: 05/01/2021**

SÚMULA: Nomeia Secretário de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS**